



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

**C=E=R=T=I=F=I=C=A**, para fins de instruir processo de prestação de contas do terceiro setor, nos termos das Instruções nº. 01/2020 e da Lei Complementar nº. 709 artigos 25 e 26, referente aos recursos repassados a Irmandade da Santa Casa de Angatuba, a título de Convênio 001/2022 no exercício de setembro a dezembro de 2023, de que os membros do conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, tendo examinado as contas e documentos referentes aos Recursos Municipais recebidos da Prefeitura do Município de Angatuba **ATESTAM** que houve o repasse no valor de R\$ **4.842.592,78** (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) **e dão parecer favorável a sua aplicação.**

*A Irmandade faz a ressalva de que a prestação de contas não abrange o período de 18/08/2023 a 24/08/2023, bem como 25/09/2023 a 12/12/2023, haja vista que nessas datas estava sob intervenção administrativa do Município, por força do Decreto Municipal nº 733/2023.*

O referido é verdade.

Irmandade Santa Casa de Angatuba, 28 de fevereiro de 2024

Giovanni Nicollau Orsi de Oliveira Silva  
RG. 48.017.181 SSP/SP

Maria Ondina Rodrigues Vieira Basile  
RG. 11.048.355-8 SSP/SP

Maria Aparecida de Moraes Lisboa  
RG. 4.255.742-0 SSP/SP



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

**C=E=R=T=I=F=I=C=A**, para fins de instruir processo de prestação de contas do terceiro setor, nos termos das Instruções nº. 01/2020 e da Lei Complementar nº. 709 artigos 25 e 26, referente aos recursos repassados a Irmandade da Santa Casa de Angatuba, a título de Convênio 001/2022 no exercício de setembro a dezembro de 2023, de que os membros do conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Angatuba, tendo examinado as contas e documentos referentes aos Recursos Federais recebidos da Prefeitura do Município de Angatuba **ATESTAM** que houve repasse no valor de **R\$ 604.899,27** (seiscentos e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) e **dão parecer favorável a sua aplicação.**

*A Irmandade faz a ressalva de que a prestação de contas não abrange o período de 18/08/2023 a 24/08/2023, bem como 25/09/2023 a 12/12/2023, haja vista que nessas datas estava sob intervenção administrativa do Município, por força do Decreto Municipal nº 733/2023.*

O referido é verdade.

Irmandade Santa Casa de Angatuba, 28 de fevereiro de 2024

Giovanni Nicollati Orsi de Oliveira Silva  
RG. 48.017.181 SSP/SP

Maria Ondina Rodrigues Vieira Basile  
RG. 11.048.355-8 SSP/SP

Maria Aparecida de Moraes Lisboa  
RG. 4.255.742-0 SSP/SP





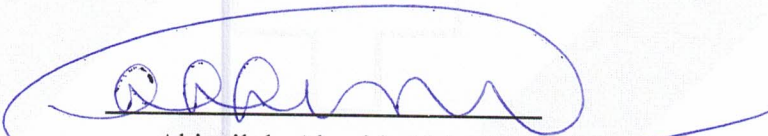




## DECLARAÇÃO

Eu, Abigail de Almeida Lisboa, portador do CPF nº 836.168.108-68, na qualidade de responsável pela Organização da Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Angatuba, inscrita sob CNPJ nº 43.600.261/0001-55, **D-E-C-L-A-R-O** para fins de prestação de contas da execução do Convênio 001/2022 no terceiro quadrimestre de 2023, que as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH e de Análise de Óbitos encontram-se em pleno funcionamento e as atas das reuniões estão à disposição desta municipalidade.

Angatuba, 28 de fevereiro de 2024



Abigail de Almeida Lisboa  
Provedora





## DECLARAÇÃO

Eu, Abigail de Almeida Lisboa, portador do CPF nº 836.168.108-68, na qualidade de responsável pela Organização da Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Angatuba, inscrita sob CNPJ nº 43.600.261/0001-55, **D-E-C-L-A-R-O** para fins de prestação de contas da execução do Convênio 001/2022 no terceiro quadrimestre de 2023, que não houve alterações no estatuto social desta entidade no período sob análise.

Angatuba, 28 de fevereiro de 2024

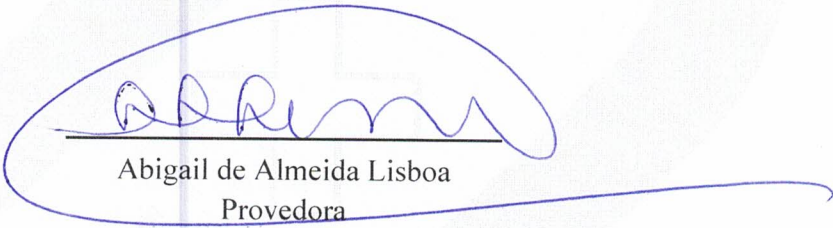
Abigail de Almeida Lisboa  
Provedora



## DECLARAÇÃO

Eu, Abigail de Almeida Lisboa, portador do CPF nº 836.168.108-68, na qualidade de responsável pela Organização da Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Angatuba, inscrita sob CNPJ nº 43.600.261/0001-55, **D-E-C-L-A-R-O** para fins de prestação de contas da execução do Convênio 001/2022 no terceiro quadrimestre de 2023, que não houve alterações no quadro diretivo desta entidade no período sob análise.

Angatuba, 28 de fevereiro de 2024



Abigail de Almeida Lisboa  
Provedora



## DECLARAÇÃO

Eu, Abigail de Almeida Lisboa, portador do CPF nº 836.168.108-68, na qualidade de responsável pela Organização da Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Angatuba, inscrita sob CNPJ nº 43.600.261/0001-55, **D-E-C-L-A-R-O** para fins de prestação de contas da execução do Convênio 001/2022 no terceiro quadrimestre de 2023, que não houve aquisição de bens móveis e ou imóveis no período sob análise.

Angatuba, 28 de fevereiro de 2024

Abigail de Almeida Lisboa  
Provedora



## DECLARAÇÃO

Eu, Abigail de Almeida Lisboa, portador do CPF nº 836.168.108-68, na qualidade de responsável pela Organização da Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Angatuba, inscrita sob CNPJ nº 43.600.261/0001-55, **D-E-C-L-A-R-O** para fins de prestação de contas da execução do Convênio 001/2022 no terceiro quadrimestre de 2023, que não houve contratação de empresa(s) pertencente(s) a dirigente(s) da conveniada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Angatuba, 28 de fevereiro de 2024

Abigail de Almeida Lisboa  
Provedora

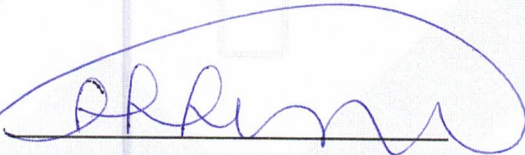




## DECLARAÇÃO

Eu, Abigail de Almeida Lisboa, portador do CPF nº 836.168.108-68, na qualidade de responsável pela Organização da Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Angatuba, inscrita sob CNPJ nº 43.600.261/0001-55, **D-E-C-L-A-R-O** para fins de prestação de contas da execução do Convênio 001/2022 no terceiro quadrimestre de 2023, que não existe no quadro diretivo desta entidade agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Angatuba, 28 de fevereiro de 2024

  
Abigail de Almeida Lisboa  
Provedora